



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 07.609.621/0001-16

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO Nº 353/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

PUBLICADO EM 06/08/2026 CONFORME EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2026.08.06-353

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, ESTADO DO CEARÁ**, Cidadão Ronaldo Pedrosa Lima, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e legislação correlata, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Prêmio por um período de três (03) meses convertidos em espécie (dinheiro), sendo pago em 01 parcela aos servidores público municipais abaixo listados:

- **JUSCINEIDE FERREIRA DE ARAUJO BESERRA** exercendo a função de **PROFESSOR, 40H**, (período aquisitivo 2009/2014), com lotação na Secretaria de Educação Básica;

- **VERONICA SANTANA DA SILVA** - exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, (período aquisitivo 2014/2019), com lotação na Secretaria de Educação Básica;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – ESTADO DO CEARÁ

Em, 06 de agosto de 2026.



RONALDO PEDROSA LIMA

Prefeito Municipal de Lavras da Mangabeira/CE



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Méceno, 78, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 07.609.621/0001-16

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2026.08.06-353

O Prefeito do Município de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, Cidadão Ronaldo Pedrosa Lima, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Lavras da Mangabeira/CE, a **PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO Nº 3530/2026**, DE 06/08/2026, que **CONCEDE** Licença Prêmio por um período de três (03) meses convertidos em espécie (dinheiro), sendo pago em 01 parcela a servidores público municipais.

ANOTE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – ESTADO
DO CEARÁ**

Em, 06 de agosto de 2026.


RONALDO PEDROSA LIMA

Prefeito Municipal de Lavras da Mangabeira/CE